



**PORTARIA Nº 368 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 025 DE 22 DE JANEIRO DE 2016 QUE APOSENTA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE A SERVIDORA MUNICIPAL ANA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO PEREIRA NO CARGO DE MERENDEIRA CLASSE B, MATRÍCULA: 009191-0 DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0767 de 2015;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR a Portaria nº 025 de 22 de janeiro de 2016, que APOSENTA POR IDADE a servidora municipal ANA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 488.377.847-91, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 12633656562 no Cargo de Merendeira Classe B, Matrícula: 009191-0 do Quadro Permanente, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988;**

**II – REFIXA-SE em R\$ 408,47 (quatrocentos e oito reais e quarenta e sete centavos) o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do art. 9º, do anexo III da Lei Municipal nº 1129/2002, correspondentes a 51, 799% (cinquenta e um vírgula setecentos e noventa e nove por cento) do valor da média apurada, conforme metodologia de cálculo disposta nos §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal (Emenda Constitucional 41/2003) e na Lei Federal nº 10.887/2004, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA.**

**§ 1º - APLICAR-SE-Á ao benefício os efeitos da Súmula Vinculante – STF nº 16, consagrando ao provento a complementação ao salário mínimo federal, quando de sua efetiva aplicação pecuniária;**

**§2º – A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. 40, §8º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, não havendo paridade com os servidores ativos.**

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2018.

***Livia Bello***  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**